



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 874/XIII

Recomenda ao Governo a promoção de soluções de financiamento para o Museu Nacional Ferroviário na cidade do Entroncamento

A história dos comboios em Portugal começou a ser escrita em 28 de outubro de 1856, aquando da primeira viagem, entre Lisboa e o Carregado. Nestes 160 anos o comboio foi central no desenvolvimento do território, unindo os vários pontos do país e tomando um papel de referência na nossa História e Literatura.

O transporte ferroviário é uma aposta do país, como demonstra o programa de investimento em Infraestruturas Ferrovia 2020. Este tipo de transporte e a sustentabilidade ambiental e económica que lhe está associada são fatores de atração que o tornam, sem dúvida, num meio que continua a ter passado, presente e futuro.

Neste quadro de valorização do transporte ferroviário, o papel a desempenhar pela valorização da sua história não pode ser desconsiderado, representando um potencial de atração turística e cultural fundamental. O Museu Nacional Ferroviário, situado na cidade do Entroncamento, foi inaugurado a 18 de maio de 2015 e possui um valioso espólio de valor reconhecido internacionalmente, resultante da conservação de material circulante de vários períodos históricos.

O Museu pertence à Fundação Nacional do Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, instituição criada pelo Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de fevereiro, que estabeleceu o seu funcionamento e o seu conselho de fundadores, e



determinando igualmente a sua sede no Entroncamento, cidade indissociavelmente ligada pela sua génese e pela sua história ao transporte ferroviário.

No entanto, a Fundação atravessa uma difícil situação económica e financeira, que se tem vindo a agudizar em particular a partir de 2011, com a redução do seu orçamento na ordem dos 50%, não obstante os números verdadeiramente encorajadores da afluência, reveladores de todo o potencial existente no seu espólio e temática. Efetivamente, o Museu Nacional Ferroviários, nos dois anos de funcionamento desde a sua inauguração, registou a entrada de sensivelmente 40 mil visitantes, bem revelando a importância turística, cultural e educacional do Museu Nacional Ferroviário.

Neste contexto, é essencial o desenho de medidas de valorização do seu património, de articulação com a estratégia de promoção turística e cultural da região na qual se enquadra e de promoção nacional e internacional do seu potencial, enquanto testemunho vivo da realidade ferroviária portuguesa e enquanto elemento fundamental para a compreensão da própria cidade do Entroncamento e da sua ligação ao comboio.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

1. Promova a valorização do Museu Nacional Ferroviário através de uma estratégia integrada com as políticas públicas museológicas, patrimoniais, de turismo e de incentivo ao transporte ferroviário;



2. Articule com os agentes locais e regionais a promoção do Museu Nacional Ferroviário e a valorização da sua ligação à cidade do Entroncamento e da região envolvente;
3. Desenvolva soluções de financiamento que permitam assegurar o funcionamento e a conservação do património do Museu Nacional Ferroviário.

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Partido Socialista,

(Hugo Costa)

(António Gameiro)

(Idália Salvador Serrão)

(Pedro Delgado Alves)

(Luís Testa)

(Carlos Pereira)